da a respetiva arborização, há pouco sacrificada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezessete horas e vinte minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Presidente e os membros do Conselho Consultivo / Maria Elza Mendonça, secretária ad-hoc.

Rodrigo M. F. de Andrade
Américo Lacombe
Alfredo Galvão
Manoel Constantino Gomes Pereira
José O. Corrêa Lima
Paulo F. Santos
Gilberto Ferrez
Manuel Bandeira
Josué Montelo
Miran de Barros Latif
Pedro Calmon
Francisco Marques dos Santos.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Consultivo de 28 de fevereiro de 1961.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Educação, edifício sede do Ministério da Educação e Cultura, quinto andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se extraordinàriamente o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, com a presença dos Senhores Manuel Bandeira, Alfredo Galvão, Miran Latif, J. O. Corrêa Lima, Paulo F. Santos, Gilberto Ferrez, Francisco Marques dos Santos, José Cândido de Melo Carvalho, Josué Montelo, Américo Lacombe, Manoel Constantino e Pedro Calmon,

faltando os Senhores Afonso Arinos e Soares de Melo, o primeiro por impedimento resultante da função de Ministro de Estado que passou a exercer. Aberta a sessão às quinze horas e quinze minutos, foi lida e aprovada sem observações a ata da reunião anterior. Em seguida o Presidente declarou haver convocado o Conselho Consultivo, extraordinàriamente, para lhe dar conhecimento do despacho exarado, um dia antes de transmitir o cargo, pelo ex-Chefe do Poder Executivo na Exposição de motivos número vinte e seis de cinco de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, em que o então Ministro da Educação e Cultura encaminhou a Sua Excelência o pedido de reconsideração do despacho presidencial anterior determinando o cancelamento nos livros do Tombo da inscrição do Parque Henrique Lage, à rua Jardim Botânico número quatrocentos e quatorze nesta cidade. Para o devido conhecimento do Conselho, procedeu à leitura do inteiro teor do ofício número seis de dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, em que fundamentou aquele pedido de reconsideração, bem como dos textos da exposição de motivos do Ministro, do parecer do Doutor Consultor da República, digo, Doutor Consultor Geral da República e do segundo despacho presidencial, aprovando o referido parecer e mantendo o despacho anterior. Terminada a leitura dos documentos mencionados e solicitado o pronunciamento dos Senhores Conselheiros presentes, êstes deliberaram, por unanimidade, convictos da importância excepcional que tem para a cidade do Rio de Janeiro a preservação do Parque Henrique Lage e a proteção da vista da encosta do Corcovado, assim como em face das

irregularidades ocorridas na aplicação à espécie do Decreto-Lei número três mil oitocentos e sessenta e seis de vinte e nove de novembro de mil novecentos e quarenta e um, representar ao atual Senhor Presidente da República no sentido de submeter o processo a novo estudo, a fim de ou tornar sem efeito o cancelamento determinado por seu antecessor ou ordenar a expedição de decreto declarando o parque de utilidade pública para efeito de desapropriação. Resolveram outrossim representar ao Senhor Governador do Estado da Guanabara com o objetivo de encarecer-lhe a conveniência de a desapropriação do imóvel ser efetuada pelo mesmo Estado, se a União deixar de realizá-la. Nada mais havendo a tratar por motivo de constar da ordem do dia sòmente a matéria apreciada, a sessão foi encerrada às dezesseis horas e meia, do que, para constar lavrei a presente ata que vai subscrita por mim, digo, por mim e assinada pelo presidente e demais conselheiros presentes. ———

Renato Baptista Amorim, secretário ad. hoc